

PORTARIA Nº 003/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Patrimônio do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE, para o período 2025/2028 e dá outras providências.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança (MG), no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras abaixo descritas para compor a Comissão de Patrimônio do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE, sob a presidência da primeira, para o mandato 2025/2028, a saber:

- **Ana Paula Muraro** – Diretora de Apoio Administrativo
- **Aline Laís Monteiro** – Assessora Contábil
- **Andrelisa Pereira da Silva Hipólito** – Agente Administrativo

Art. 2º - Compete à Comissão Patrimonial:

- I – supervisionar e promover as atividades de registro e controle de bens patrimoniais;
- II – promover a apuração de responsabilidade por eventuais desvios de bens patrimoniais;
- III – dar carga patrimonial aos servidores e órgãos do Ipembe relativa aos bens que lhes forem distribuídos;
- IV – fazer o levantamento do patrimônio imobiliário do Ipembe e providenciar a escritura pública, quando for o caso;
- V – coordenar os estudos de riscos de sinistros de bens imobiliários e mobiliários para fins de seguro;

- VI – encaminhar para manutenção equipamentos com termo de garantia em vigor;
- VII – encaminhar móveis e equipamentos para manutenção e reparos;
- VIII – desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

Art. 3º - Os serviços prestados pela comissão constituída por esta Portaria, serão considerados de relevância para o interesse público e serão exercidos sem ônus para a autarquia.

Art. 4º - Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança (MG), 10 de janeiro de 2025.



Darlan Portugal Lara

Diretor Superintendente IPREMBE